



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Ata nº 015/2020 da 7ª Legislatura

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Adair Cecconi, Aristides Fantin, Marines B. Zanchet, Lauro Ricieri Bazzanela, Nelsa Berselli Cecconi, Nilso Cavaleri, Norberto Possamai, Onecimo Pauleti e Silvio Cesca. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Silvio Cesca deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária o Vereador Nilso Cavaleri para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ATA da última sessão, sendo aprovada por unanimidade de votos. Em seguida solicitou a Secretaria Vereadora Nelsa B. Cecconi para fazer a leitura do expediente recebido do Prefeito Municipal, Senhor Adenir José Dalle, no qual consta: Ofício Nº118/2020, de 03 de setembro de 2020, encaminhando em regime de urgência o Projeto de Lei nº035/2020 e na mesma oportunidade, encaminha em tramite normal o Projeto de Lei nº036/2020, referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, consta ainda Of. Nº121/2020, de 11 de setembro de 2020, encaminhando em regime de urgência os Projetos de Lei nº037/2020 e nº038/2020, de 11 de setembro de 2020. Em seguida a Secretaria fez a leitura do expediente recebido de terceiros, que consta: e-mail da Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais (DIGAP) - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) - Ministério da Educação (MEC), em resposta ao e-mail encaminhado ao Presidente do FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Senhor Marcelo Lopes da Ponte, solicitando esclarecimentos no que diz respeito à construção do Complexo Educacional Municipal de Monte Belo do Sul, RS, contrato sob ID n. 1014085, o mesmo encontrasse arquivado nesta Casa para conhecimento de todos e por último consta: Ofício nº064/2020 – SMS, Solicitando a possibilidade de agendamento para apresentação do Relatório de Gestão do 2º quadrimestre de 2020. Não havendo expediente recebido de Vereadores, o Presidente abriu os trabalhos para a hora da comunicação, nem um vereador se inscreveu. Encerrada a hora da explicação o Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, que consta o seguinte:

1. Apresentação do cumprimento das metas fiscais relativas ao 2º quadrimestre 2020.
2. Apresentação do relatório de gestão do 2º quadrimestre de 2020.
3. Projeto de Lei nº035/2020, de 02 de setembro de 2020. – Cria o Arquivo Público Municipal e a Comissão de Avaliação Documental. (Regime de urgência), o presente Projeto trata da readequação e organização do Arquivo Público Municipal, atualmente o Arquivo Municipal está completamente tomado de documentos, mal acondicionados, se deteriorando pela ação do tempo, e que, separados dos demais, apresentam facilidade para manuseio e classificação, sendo que hoje, o Município não dispõe de regramento legal para fazê-lo, haja vista não dispor da Lei ora proposta, assim como não conta com um Decreto que se decorrência desta Lei e de uma comissão

Silvio Cesca

[Assinatura]



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS


destinado ao fim específico de classificar e catalogar os documentos do arquivo, dando-lhes a destinação que a legislação assim o permitir. A aprovação do presente Projeto de Lei possibilitará que sejam tomadas as demais providências tão necessárias a uma melhor organização do Arquivo, que virá inclusive facilitar um processo de localização de documentos. 4. Projeto de Lei nº037/2020, de 11 de setembro de 2020 – Altera a LDO para 2020 e da outras providências. (Regime de urgência), o presente Projeto trata da alteração da LDO 2020. Tal projeto tem o objetivo de readequar o Orçamento Municipal as atuais necessidades administrativas e legais, criando programas e ações que possibilitem o recebimento de recurso do auxílio emergencial ao setor cultural, através da Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Lei Federal 14.036/2020 e do Decreto Federal 10.464/2020. 5. Projeto de Lei nº038/2020, de 11 de setembro de 2020 – Abre crédito especial de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) e da outras providências. (Regime de urgência), o Projeto de Lei ora encaminhado, trata de abertura de crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com o objetivo de readequar o Orçamento Municipal às atuais necessidades administrativas e legais, criando dotações orçamentárias que possibilitem o recebimento de recurso do auxílio emergencial ao setor cultural, através da Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Lei Federal 14.036/2020 e do Decreto Federal 10.464/2020. O edital contendo o regramento para contemplar os artistas e entidades locais com o recurso da presente Lei será elaborado e divulgado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que poderá esclarecer dúvidas específicas caso estas venham a surgir. **Iniciando os trabalhos da hora da Ordem do Dia o Presidente passou a palavra ao Contador do Município Senhor Ernani Steilmann, contador do Município, para que fizesse a apresentação do cumprimento das metas fiscais relativas ao 2º quadrimestre de 2020, os Vereadores e o público presente puderam participar com questionamentos, suas presenças foram devidamente registradas no livro de presenças. O contador destacou que todas as informações apresentadas estariam disponíveis no endereço eletrônico no Portal da Transparência, para posteriores consultas e esclarecimentos, <http://transparencia.montebelodosul.rs.gov.br:8080/>. Os presentes aprovaram a apresentação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2020. A matéria seguinte na Ordem do Dia foi a apresentação do Relatório de Gestão da Saúde relativo ao 2º Quadrimestre de 2020, protocolados na Casa juntamente com o Ofício número 064/2020 SMS, que solicitava espaço de tempo nesta Sessão Ordinária para apresentação dos mesmos. Os relatórios foram apresentados pelo Contador do Município Senhor Ernani Steilmann. Estes relatórios permanecerão na Casa à disposição para apreciação. Em nome de todos os Vereadores, o Presidente agradeceu a presença do Senhor Ernani Steilmann e colocou o Poder Legislativo sempre à disposição. Prosseguindo com a Ordem do dia o Presidente solicitou a Secretária para que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº035/2020, seus pareceres Jurídico e das Comissões, colocou o**



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Projeto em apreciação , em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do Projeto de Lei nº037/2020, seus pareceres Jurídico e das Comissões, colocou o Projeto em apreciação , em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, e leitura do Projeto de Lei nº038/2020, seus pareceres Jurídico e das Comissões, colocou o Projeto em apreciação , em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia o Presidente abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se os Vereadores: e por último os líderes de Bancada, Vereador Norberto Possamai e Vereador Nilso Cavaleri, e o Presidente Vereador Silvio Cesca. O áudio desta Sessão Ordinária encontra-se arquivado na Casa e também está disponível no site da Câmara Municipal na internet, no endereço <http://www.montebelodosul.rs.leg.br/institucional/audios>, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no 06 de outubro de dois mil e vinte, às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pela primeira Secretária e pelo Presidente da Casa.


Vereadora **NELSA B. CECCONI**
1º Secretária


Vereador **SILVIO CESCA**
Presidente